

**ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE GURUPI
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA**

**RESOLUÇÃO CONSUP/ Ad Referendum 002/2013,
de 11/06/2013**

Aprova a Retificação da Matriz Curricular nº 4 do Curso de Letras, habilitação em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e respectivas Literaturas do Centro Universitário UnirG.

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e Regimentais e conforme os Incisos XVIII e XXI do Art. 26 do Regimento Geral do Centro Universitário UNIRG:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a **RETIFICAÇÃO** dos códigos das disciplinas: *Português VIII: Revisão e Editoração* para 5027, retirando-lhe o pré-requisito; *Língua Inglesa VIII: Oralidade* para 5167 e *Trabalho de Conclusão de Curso* para 5200, desta, também alterado o pré-requisito para 5500, constantes na **Matriz curricular do curso de Letras, habilitação em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e respectivas Literaturas**, constantes no 8º período: conforme anexo a esta resolução;

Art. 2º - *Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se;

Comunique-se.

Gurupi/TO, aos 11 de junho de 2013.

Alexandre Ribeiro Dias
Reitor do Centro Universitário UNIRG
Portaria UNIRG nº 974/2012
Presidente do Conselho Superior